



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Conc. 002/2018 – PRC 068/2018. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e implantação de equipamentos e sistemas para melhoria da fiscalização do trânsito - Abertura: 20/03/2019, 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Silver Wagner de Souza. Gerente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio - Exercício 2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO-SUL - CISRU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.938.399/0001-72. Objeto: Repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção de atividades administrativas e operacionais do consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas físicas e jurídicas -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na Macrorregião Centro Sul e atendimento à população do Município contratante. Valor total: R\$ 585.887,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais). Vigência: 01/01/2019 até 31/12/2019. Data de assinatura: 01/01/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e José de Freitas Cordeiro (Contratado).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº N°030/2019 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ALAN AMARAL FERNANDES. Fundamento Legal: Lei Municipal 4.822/17, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: FISCAL, Nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 04/02/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 031/2019 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratada: FABIANA COELHO NASCIMENTO. Fundamento Legal: Lei Municipal 4.822/17, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: MOTORISTA, nível A-17. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 11/02/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 032/2019 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento. Contratada: RAÍSSA LOPES SILVA. Fundamento Legal: Lei Municipal 4.822/17, Lei Municipal nº3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, nível A-15. Vigência: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme processo seletivo 002/2018; Início da vigência: 13/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 008/2018 - Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratada: JULIANA APARECIDA VIEIRA. Objeto: a prorrogação do Contrato Administrativo de Direito Público supramencionado, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 17/02/2019. Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2019.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Luiz Henrique Alves Donato

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 58 de 15 de Fevereiro de 2019 – CMDCA - "Dispõe sobre a posse do 9º Suplente de Conselheiro Tutelar." O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e da deliberação lavrada na ata nº 282, de 23 de agosto de 2018., Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990. Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares, e no momento funciona com 04 (quatro) Conselheiros, por motivo de solicitação de férias por 30 dias do Conselheiro Tutelar Ayslan Renan Ferreira no período de 01 (primeiro) de agosto à 30 (trinta) de agosto, de 2018 I; Considerando o disposto na Resolução nº 25 de 03 de novembro de 2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA quanto à convocação do 8º Suplente de Conselheiro Tutelar; Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere às atribuições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente quanto à nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 3.740/2003, no que se refere ao ato de nomeação do Conselheiro Tutelar eleito para o exercício de suas funções; Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: I - Nomear a Comissão Eleitoral; II- Decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral; III - Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos, sem prejuízo dos atos administrativos de nomeação a cargo do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º – Convocar para posse o, 9º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020, para assumir a função enquanto durar o afastamento do Conselheiro Titular. Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 15 de Fevereiro 2019. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.